



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 02 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre o afastamento do Prefeito deste Município, Sr. João Pereira da Silva e dá outras providencias. .

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu amparado pelo Art. 30 – IV da Lei Orgânica Municipal consoante com os Arts. 13-IV e 192 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - FICA AFASTADO DO CARGO DE PREFEITO DESTES MUNICÍPIO. O SR. JOÃO PEREIRA DA SILVA, ATÉ O TERMINIO DAS INVESTIGAÇÕES, DEFENIDA POR LEI, PELA PRATICA DE INFRAÇÕES POLITICO ADMINISTRATIVA CONTRA A CÂMARA MINICIPAL, CUJA DENUNCIA FOI APRESENTADA PELO SR. SEBASTIÃO FELIX DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 02 de Outubro de 2014.

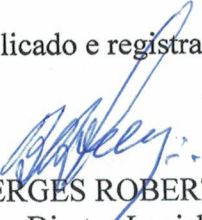

EDSON CICERO ALBINO
Presidente


LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
1º Secretário


WERDELEI THIAGO SILVA AMARAL
Vice-Presidente

LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
2º Secretario

Esse Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 02 de Outubro de 2014.


BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo